

EMENDA ADITIVA 31/2026

EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2027. PROGRAMA: 0010 CHAPADÃO VERDE: RUMO À SUSTENTABILIDADE E PROGRESSO

O Vereador Marcel D'Angelis, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 94/2026** (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2027 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal)

EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2027. PROGRAMA: 0010 CHAPADÃO VERDE: RUMO À SUSTENTABILIDADE E PROGRESSO

Objetivo:

Apoio à implementação de políticas de bem-estar animal e controle populacional, incluindo estudos para futura instalação de suporte de pronto atendimento de saúde canina.



JUSTIFICATIVA

O Vereador Marcel D'Angelis, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 94/2026** (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2027 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal)

EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2027. PROGRAMA: 0010 CHAPADÃO VERDE: RUMO À SUSTENTABILIDADE E PROGRESSO

Objetivo:

Apoio à implementação de políticas de bem-estar animal e controle populacional, incluindo estudos para futura instalação de suporte de pronto atendimento de saúde canina.

CHAPADAO DO SUL/MS, 26 de Junho de 2026

Marcel D'Angelis
Vereador(a)

